



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADORA PROFESSORA ELIETE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMF redação dada pela Emenda nº 28/2000.

EMENDA IMPOSITIVA Nº L88/2025

(Emenda impositiva livre)

Serviço Responsável



OBJETIVO DA EMENDA:

Assegurar a alocação de recursos financeiros destinado a execução das ações previstas no plano de trabalho, garantindo o alcance e suas metas e resultados.

CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

DIA DO BEM

CNPJ: 03.645.847/0001-11

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

Cinco mil reais (R\$ 5.000,00)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria de Turismo

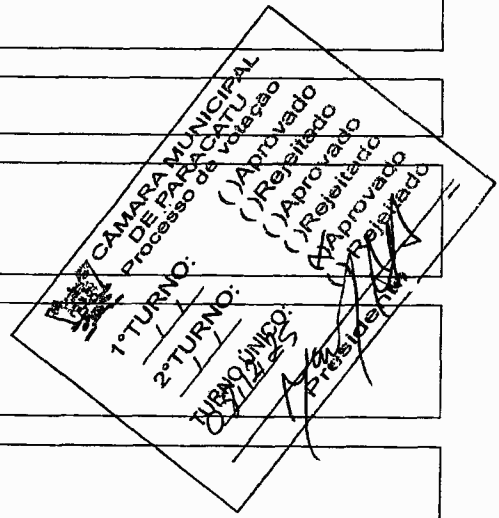
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 27 de outubro de 2025.



CAMARA MUN. DE PARACATU - MG

PROCOLO Nº 4460/25

RECEBIDO EM 28/10/25

HORÁRIO 14:13

RESPONSÁVEL

VEREADORA PROFESSORA ELIETE